

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 038/2001

DENOMINA O PSF DO BAIRRO CAMPO NOVO.

“AUTOR: ADILTON GONÇALVES”

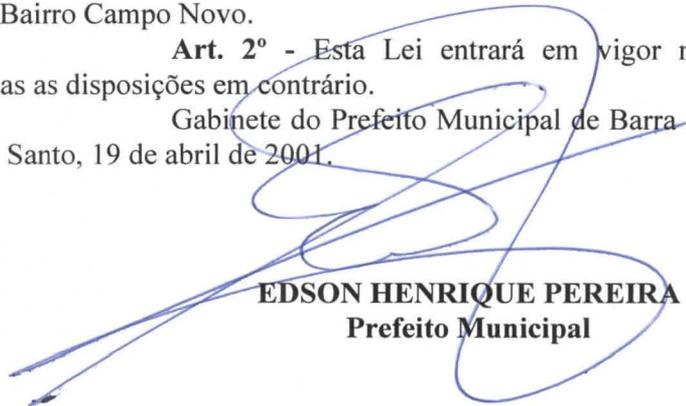
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PSF ALTIVO COIMBRA ELIZEU**, o
PSF do Bairro Campo Novo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, 19 de abril de 2001.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal